

PORTARIA Nº 194/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº **41098**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07/08/2021 a 05/09/2021, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 052/2021, de 03/08/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº 2021/3794.4831-3, de 03/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de agosto de 2021.

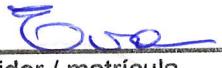

DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no SIC da ALMT
Em 09/08/21

Ass. 800
Matrícula: 43720 ALMT
04/08/21
800
Servidor

**Dados lançados na
vida funcional em:**

05/08/21



800
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT



Dados lançados no sistema de afastamento

Em 05/08/21



800

Visto SGP/ALMT